



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda, 11,12 e 13 de dezembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.778

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL - PMRC

DECRETO Nº 1217/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.470 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 245.862,88 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02.000-GOVERNO MUNICIPAL

02.001-Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00
---	-----------

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:3104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercícios Anteriores	60.862,88
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:103-5% Sobre Transferências	40.000,00

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1217/2021	01
DECRETO Nº 1218/2021	02
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA N.º 1.096, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	04
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021	05
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2021	06
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021	06
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 91/2021	07
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021	07

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda, 11,12 e 13 de dezembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.778

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	
---	--

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
--	-----------

07.002-Transporte Rodoviário

26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	100.000,00
---	------------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020, no valor de R\$ 60.862,88 (sessenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), na fonte de recursos: 104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

II – o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) na fonte de recursos: 000-Recursos Ordinários (Livres), na receita: 1.1.1.8.01.4.1.00-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis.

III – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), abaixo indicada:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:103-5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-Exercício Corrente	40.000,00
---	-----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1218/2021

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base no inciso II do artigo 43º da Lei Federal nº4320 de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 1.470 de 1º de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Unidade Gestora Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), assim discriminado:

11.000–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001- Serviço Autônomo de Água e Esgoto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda, 11,12 e 13 de dezembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.778

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

17.512.0017.2081–Manutenção do Sistema de Água

3.3.72.30.00.00–Material de Consumo	1.000,00
Fonte:076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercício Corrente.....	
3.3.72.39.00.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
Fonte:076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercício Corrente.....	
3.3.90.30.00.00–Material de Consumo	10.000,00
Fonte:076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercício Corrente.....	
3.3.90.39.00.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
Fonte:076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercício Corrente.....	

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior deste Decreto é indicado como recurso, o disposto no inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº4320/64, proveniente do Excesso de Arrecadação no exercício corrente, tabela anexa, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Fonte 076 – Recursos Ordinários SAAE (Livres) Exercício Corrente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

METODOLOGIA DE CÁLCULO Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação

ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021
Janeiro 234.325,66	Janeiro 248.057,38
Fevereiro 235.662,49	Fevereiro 263.602,43
Março 257.160,71	Março 242.851,80
Abril 227.333,33	Abril 255.103,27
Maió 243.797,49	Maió 258.317,03
Junho 253.026,32	Junho 245.785,22
Julho 242.874,96	Julho 301.988,27
Agosto 215.546,50	Agosto 271.536,05
Setembro 238.958,57	Setembro 246.045,44
Outubro 231.400,13	Outubro 256.737,53
Novembro 245.214,14	Novembro 315.939,62
Sub total - 2º Período 2.625.300,30	Subtotal R\$ - 1º período 2.905.964,04
Dezembro 271.710,27	
Subtotal	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda, 11,12 e 13 de dezembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.778

Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 2º período	271.710,27		
Total	2.897.010,57	Total	2.905.964,04

	R\$	R\$
Arrecadação do 2º período atualizada	300.756,10	3.206.720,14

Excesso de Arrecadação esperado	R\$ 129.720,14
--	-----------------------

1. Arrecadação do 1º período X1 (Janeiro a Novembro de 2020)	R\$ 2.625.300,30
2. Arrecadação do 2º período X1 (Dezembro de 2020)	R\$ 271.710,27
3. Arrecadação do 1º período X2 (Janeiro a Novembro de 2021)	R\$ 2.905.964,04
4. Receita prevista para 2021	R\$ 3.077.000,00

Abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação setembro-2021: (-)	R\$ 89.000,00
---	---------------

Saldo do Excesso de Arrecadação esperado	R\$ 40.720,14
---	----------------------

I) CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da taxa de incremento = $\frac{1^\circ \text{ período de X2}}{1^\circ \text{ período de X1}} \times 100$	$\frac{2.905.964,04}{2.625.300,30} \times 100 = 110,69\%$
--	---

Taxa de incremento = $110,69\% - 100\%$	10,69%
Arrecadação do 2º período de X1 x Taxa de incremento =	$2.905.964,04 \times 10,69\% =$ R\$ 29.045,83

Arrecadação do 2º período atualizada	271.710,27	R\$ 300.756,10
.....=	29.045,83	10

II) CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

Receita prevista para 2021	R\$ 3.077.000,00
----------------------------	------------------

Arrecadação do 1º período X2	R\$ 2.905.964,04
------------------------------	------------------

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA N.º 1.096, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Promove por progressão horizontal a servidora municipal Carla Minghini de Campos Souza, consoante redação dos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do Protocolo n.º 5490/2021, de 9 de dezembro de 2021, apresentada pela servidora Carla Minghini de Campos Souza; considerando o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta do Município de Ribeirão Claro.

RESOLVE

Art. 1º. Promover por progressão horizontal a servidora municipal **Carla Minghini de Campos Souza**, matrícula 1056/1, ocupante do emprego de Médico Veterinário, à refe-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda, 11,12 e 13 de dezembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.778

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

rência salarial três da Classe B do Grupo Ocupacional de Carreira Nível Superior V (GOCNS V), correspondente ao posicionamento dos servidores que além do requisito mínimo de formação para o exercício do emprego, comprovar a realização de curso de Especialização em nível de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, relacionado com a área de atuação, em entidade reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

OBJETO: A possível contratação de empresas para prestação de serviços mecânicos e

elétricos para manutenção dos veículos de linha pesada, linha leve e linha média, pertencentes à frota oficial do Município de Ribeirão Claro, conforme descrição de cada serviço e tempo mediante tabela Audatex, a serem requisitados conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2.021 a 12 de dezembro de 2.022.

VALOR: R\$ 253.555,00 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2021

CONTRATADA: ARNALDO ADRIANI NO-QUELI - PECAS - **CNPJ:** 07.561.272/0001-00

VALOR: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021

CONTRATADA: DANILO CESAR SILVERIO - AUTO CENTER - **CNPJ:** 19.861.908/0001-18

VALOR: R\$ 83.575,00 (oitenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021

CONTRATADA: LETICIA GONCALVES GERONIMO MONTEIRO 07252251900 - **CNPJ:** 39.542.621/0001-32

VALOR: R\$ 40.250,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021

CONTRATADA: RUBENS JOSE MONTEIRO - ME - **CNPJ:** 23.481.016/0001-69

VALOR: R\$ 76.930,00 (setenta e seis mil novecentos e trinta reais).

Ribeirão Claro-PR, 10 de Dezembro de 2.021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda, 11,12 e 13 de dezembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.778

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2021 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: SUPERMERCADO PONTO ECONÔMICO LTDA - **CNPJ:** 26.860.291/0001-81

OBJETO: A aquisição de panetones para serem entregues gratuitamente aos participantes do Grupo Conviver e para as crianças e adolescentes da Associação Lar da Criança Jesus Amigo como parte do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV deste município em comemoração às festas natalinas de 2021.

VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2021 a 12 de abril de 2022.

VALOR: R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais).

Ribeirão Claro-PR, 10 de Dezembro de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

OBJETO: a possível aquisição de peças e acessórios, mecânicos e elétricos para manutenção dos veículos de linha pesada, linha leve e linha média, pertencentes à frota oficial do Município de Ribeirão Claro; de acordo com as tabelas AUDATEX e DETO, a serem adquiridos e/ou requisitados conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2021

CONTRATADA: HIDROPAR AUTOPECAS LTDA - **CNPJ:** 43.195.840/0001-60

VALOR: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021

CONTRATADA: NOQUELI AUTO CENTER LTDA - **CNPJ:** 07.561.272/0001-00

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2021

CONTRATADA: PEDRO ROBERTO VAR-RASQUIM JUNIOR - **CNPJ:** 26.518.462/0001-99

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda, 11,12 e 13 de dezembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.778

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro-PR, 10 de Dezembro de 2.021.

VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Ribeirão Claro, 10 de Dezembro de 2021.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº **91/2021 (PMRC)**

Objeto: Aquisição de tela metálica para ser utilizada na Escola Municipal Correia Defreitas.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: AGROPECUARIA MERCURIO LTDA

CNPJ: 85.055.531/0001-34

Valor Total: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 10 de Dezembro de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021 (PMRC) **PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2021 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: GUILHERME BARBOSA RIOS 086445889927 - **CNPJ/MF:** 19.895.825/0001-40

OBJETO: a possível contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação para festividades e eventos culturais a realizarem-se em 2021 e 2022 no município de Ribeirão Claro.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br